

## **EDITAL n.º 06/2024**

JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, Presidente da Câmara Municipal de Gavião, no uso das competências conferidas pelas alíneas a) e b), do número 1, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que: -

**1** – O ato de abertura e leitura das propostas relativas à CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO “QUISOQUE-BAR”, SITUADO NO MIRADOURO DO CRUZEIRO, EM GAVIÃO, realizar-se-á no dia **06 DE MARÇO DE 2024, ÀS 14H30**, NO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO. -----

**2** - É obrigatória a presença do Júri, dos proponentes e demais interessados, sendo que apenas os proponentes poderão intervir. -----

**3** - O ato público iniciar-se-á com a uma breve explicação dos procedimentos do concurso e com a confirmação da identidade dos proponentes presentes, pelo que deverão fazer-se acompanhar dos respetivos documentos de identificação ou de mandato para o efeito. -----

**4** - De seguida, proceder-se-á à abertura e leitura das propostas recebidas, pela ordem da sua entrada nos serviços, previamente numeradas. -----

**5** – Qualquer esclarecimento pode ser obtido junto do Serviço Jurídico, da Câmara Municipal de Gavião. -----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que irá ser afixado nos lugares de estilo e no sítio oficial da Câmara Municipal de Gavião. -----

Gavião, 21 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>  
<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.